



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4248, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel que especifica.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; E DE ACORDO COM O ART. 6º DO DECRETO LEI FEDERAL N.º 3365, DE 21.06.1941, ALTERADO PELA LEI N.º 2786, DE 21.05.1956 DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma gleba de terras com área de **93.187,00** metros quadrados, ou **9,3187 há** que será destacada do imóvel denominado Sítio Descanso do Papai com área total de **332.755,97 m² ou 33,275597 ha**, constituído da unificação das matrículas **14836 e 14837 - R-2**, ambas do Livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Guaíra, sp, que consta pertencer a Badia Jabour Junqueira, Lauriane Jabour Junqueira, Marcelo Jabour Junqueira e Jose Garcia Junqueira Neto com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DESMEMBRADA DAS MATRÍCULAS 14.836 e 14837

Uma área de terras com **93.187,00 metros quadrados**, desmembrada do imóvel rural denominado Sítio Descanso do Papai, localizado no município de Guaíra, desta Comarca. O referido imóvel constitui uma poligonal irregular, cujas medidas e confrontações assim se descrevem: Tem início esta descrição no vértice 01=01 da descrição geral do imóvel, localizado na margem direita do córrego Santa Quitéria, junto a divisa com o imóvel rural denominado Sítio Candeia, de propriedade de José Reginaldo Moretti (imóvel matrícula 8.926 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra) e esta área. Partindo do vertice 01, segue no rumo de 70°29'41" SE e distância de 543,08 metros, confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Guaíra (imóvel matrícula 7.903 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vertice 02=02 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 01 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.574 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vertice 03=03 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 02 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.575 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vertice 04=04 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 03 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.576 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vertice 05=05 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 04 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.577 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vertice 06=06 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 05 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.578 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vertice 07=07 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 06 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.579 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vertice 08=08 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 07 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.580 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vertice 09=09 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 08 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.581 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vertice 10=10 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 09 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.582 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vertice 11=11 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 10 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.583 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vertice 12=12 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 11 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.584 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vértice 13=13 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 12 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.585 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vértice 14=14 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 13 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.586 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vertice 15=15 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 14 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.587 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vértice 16=16 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 15 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.588 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vértice 17=17 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 16 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.589 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vértice 18=18 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 17 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.590 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vértice 19=19 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 18 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.591 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vértice 20=20 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 19 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.592 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vértice 21=21 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 20 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.593 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vértice 22=22 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 21 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.594 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vértice 23=23 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 22 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.595 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vértice 24=24 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 23 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.596 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vértice 25=25 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 11,00 metros, confrontando com o lote 24 da Quadra "O" do loteamento João Vacaro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (imóvel matrícula nº 13.597 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), até o vértice 26=26 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 19°20'40" NE e distância de 22,46 metros, confrontando com a Avenida 21, até o vértice 27=27 da descrição geral do imóvel; deste, segue no rumo de 70°29'41" NW e distância de 261,87 metros até o vértice 28; deste, segue no rumo de 19°20'40" SW e distância de 163,76 metros até o vértice 29; deste, segue no rumo de 70°24'29" NW e distância de 227,19 metros até o vértice 30 (igual ao vértice 04 da descrição geral do imóvel), localizado na margem direita do córrego Santa Quitéria, confrontando do vértice 27 ao 30 com o remanescente do imóvel rural denominado Sítio Descanso do Papai; deste, segue córrego acima, no rumo de 17°21'16" SW e distância de 45,62 metros até o vértice 31 (igual ao vértice 05 da descrição geral do imóvel); deste, segue no rumo de 48°07'20" SW e distância de 10,92 metros até o vértice 32 (igual ao vértice 06 da descrição geral do imóvel); deste, segue no rumo de 67°09'35" SW e distância de 67,06 metros até o vértice 01 (início da descrição), confrontando do vértice 30 ao 01 com o córrego Santa Quitéria, tendo como confrontante pela outra margem o imóvel rural denominado Sítio Candeia, de propriedade de José Reginaldo Moretti (imóvel matrícula 8.926 do Oficial de Registro de Imóveis de Guaíra), encerrando-se assim a descrição perimétrica do imóvel.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 2º. O imóvel descrito no caput do Art. 1º será destinado à construção de casas populares com a finalidade de atender a população de baixa renda do município de Guaíra justificando-se o interesse público.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 4218, de 10 de junho de 2013.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de julho de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria